



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4312



REQUERIMENTO Nº 29/2019

Código: P1289595019/4312

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE EM TRECHO DA AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, NO JARDIM PARANÁ

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de construir um obstáculo moderador de velocidade na Rua Theotônio Villela proximo ao cruzamento com a Rua Campo Mourão, no bairro Jardim Paraná.

Considerando o previsto no CTB: O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

Considerando o previsto na **RESOLUÇÃO Nº 600/2016** que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública;

Considerando também que a ordem, o consentimento, a fiscalização, as medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas autoridades de trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa;

Considerando enfim que o presente requerimento se faz necessário, face às constantes queixas que temos recebido da população local, moradores e transeuntes, tendo em vista tratar-se de um local de grande fluxo de pessoas, com mão



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

dupla de circulação e a falta do referido obstáculo vem oferecendo risco de acidentes para quem transita nesta via pública;

Destacamos que os veículos que transitam nesta via pública o fazem imprimindo uma velocidade excessiva, e por ser um local que possui um grande fluxo de pedestres, o risco de acidentes e atropelamento de crianças e idosos é muito grande, motivo pelo qual o obstáculo moderador de velocidade seria uma ferramenta ideal para evitar ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas.

Cabe ressaltar que este pedido **já foi formulado por este vereador em 2013** conforme **Requerimento N.º 1371/2017** e resposta do Executivo conforme Ofício Gab. N.º 045/2014 de 27 janeiro de 2014, ambos com cópias em anexo.

Portanto, pedimos ao Departamento Municipal de Trânsito que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada, ou seja, construir um obstáculo moderador de velocidade na Rua Theotônio Villela próximo ao cruzamento com a Rua Campo Mourão, no bairro Jardim Paraná.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4312.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 27 de janeiro, 2014.

Ofício Gab. Nº 045/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1371, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Avenida Teotônio Vilela, no Jardim Paraná, após consulta a Secretaria Municipal e Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será executada a instalação da ondulação transversal solicitada nas proximidades do cruzamento com a Rua Campo Mourão, dentro de 60(sessenta) dias de acordo com cronograma de obras do Departamento de Obras.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir
Câmara Municipal de Assis
NESTA

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE EM TRECHO DA AVENIDA TEOTONIO VILELA, NO JARDIM PARANÁ

Considerando o previsto no CTB: O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

Considerando o previsto na RESOLUÇÃO Nº 39/98 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando também que a ordem, o consentimento, a fiscalização, as medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas autoridades de trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa;

Considerando enfim que o presente requerimento se faz necessário, face às constantes queixas que temos recebido da população local, moradores e transeuntes, tendo em vista tratar-se de um local de grande fluxo de pessoas, com mão dupla de circulação e a falta do referido obstáculo vem oferecendo risco de acidentes para quem transita nesta via pública;

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ricardo Pinheiro**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a)- É possível a instalação de um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Teotônio Vilela, uns 20 metros antes do numeral 1.127 (observação: o QTH fica uns 10 metros na (entre) a Avenida Teotônio Vilela e a Rua Campo Mourão) – QSL? Sentido centro bairro? Se positivo, qual a previsão para instalação?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2013.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC

